



DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº. 140/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 7º, Inc. III e art. 8º, Inc. III da Lei Municipal n.º 77 de 10 de dezembro de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Recurso 0040 - Saúde – TOTAL R\$ 90.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

Cód. Red. 202

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 45.000,00

Cód. Red. 214

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
.....R\$ 5.000,00

Cód. Red. 205



07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00 0040 - Equipamentos de Material
Permanente..... R\$ 4.000,00
Cód. Red. 211

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 5.000,00
Cód. Red. 207

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 10.000,00
Cód. Red. 237

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00 0040 - Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal
civil.....R\$ 4.000,00
Cód. Red. 197

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00 0040 - Contratação por tempo determinado....
.....R\$ 9.000,00
Cód. Red.. 231

Recurso 4090 – TOTAL R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00 4090 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Cód. Red.. 340



Recurso 4293 – TOTAL R\$ 645,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ /ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

4.4.90.52.00.00.00.00 4293 Equipamentos de Material
Permanente.....R\$ 645,00

Cód. Red. 213

Recurso 4770 – TOTAL R\$ 6.894,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00 4770 Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
.....R\$ 6.894,00

Cód. Red. 222

Recurso 4710 – TOTAL R\$ 16.717,27

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00 4710 Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
.....R\$ 16.717,27

Cód. Red. 229

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO:

REDUZIR

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.000040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
.....R\$ 3.807,43

Cód. Red. 205

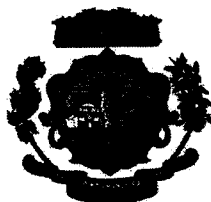
07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 0040 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Cód. Red. 236



07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica..... R\$ 245,73
Cód. Red. 207

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.14.00.00.00.00 0040 Diárias – Pessoa Civil R\$ 400,00
Cód. Red. 201

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.16.00.00.00.00 0040 Outras Despesas Variáveis – Pessoa
Civil.....R\$ 550,00
Cód. Red. 199

ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ ATIV 2035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00 0040 Diárias Pessoa Civil..... R\$ 550,00
Cód. Red. 235

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00 0040 Auxílio Alimentação R\$ 1.276,00
Cód. Red. 209

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.04.00.00.00.00.4510 Contratação por tempo determinado...R\$12.000,00
Cód. Red..324

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00.4510 Outros serviços de terceiros pessoa
física.....R\$ 12.000,00
Cód. Red. 325



07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ ATIV 2035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BASICA DE SAUDE

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 860,00

Cód. Red. 237

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ ATIV 2032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 7.119,16

Cód. Red. 214

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ ATIV 2031 UNIDADE BASICA DE SAUDE PUBLICA

3.3.90.33.00.00.00.00 0040 Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$ 650,00

Cód. Red. 200

07 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ ATIV 2035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BASICA DE SAUDE

3.3.90.33.00.00.00.00 0040 Passagens e Despesa com Locomoção
.....R\$ 200,00

Cód. Red. 234

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 27 de novembro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 27/11/14

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETARIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.